



**PORTARIA Nº 107 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**Nomear membro na Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada **KAROLINI JUVENCIO KEIJOK STEIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.055 como membro na Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária, constituída pela portaria nº 39, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES